



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de abril de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 990/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Discutido e aprovado por unanimidade na 12ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 22 de abril de 2025.

Próxima Fase: Elaboração do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003800380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.